



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



- DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR DA GERSON GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO CARLOS SANTOS E
- DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE SAUDE E REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **LUANA SILVA DE OLIVEIRA**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DO NUCLEO
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERREIRA DE LIMA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **MARIA JOSE ALVES DA SILVA**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DO CENTRO
EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR**
PEDAGOGICO e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **SONIA DOS SANTOS CARVALHO** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DO CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **DIANE GOMES DA SILVA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA CRECHE MUNICIPAL PROFª ARIENE MARQUES DE SOUZA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **MAYANE LIMA CRUZ** para o
Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA CRECHE
MUNICIPAL PROFª ARIENE MARQUES DE SOUZA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **ONOFRE PEREIRA MACHADO**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL DEP DILSON NOGUEIRA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **ANDRIELE DA SILVA GOMES**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **PAULO SERGIO PEREGRINO
BRAGA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS
DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO**
deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **REGINA CELIA BATISTA DE
SOUZA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA
ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **REGINA DA SILVA OLIVEIRA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **WANICLECIA SILVA LIMA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **CATIA NEPOMUCENO
DIAMANTINA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40
HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **GEOVANA DIAMANTINA DA
SILVA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste
município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **JOSELIA SENA DE CARVALHO**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **RENATA KESIA DA SILVA FERNANDES** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL TEMISTOCLES FERRO DE BRITO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **GISLANE ARAUJO DA SILVA**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **ELIONETE NUNES DA SILVA
CARVALHO** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20
HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES LIMA**
deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **RAFAELLA S. FREIRE DE
MORAES** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS
DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA** deste
município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **CLAUDIA CHAVES DE SOUZA
NERES** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA
ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES LIMA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **RAQUEL PINHEIRO DA SILVA**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **IZABEL SOUZA SANTOS** para
o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR**
PEDAGOGICO e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **MIRIANE MARQUES DA CUNHA SILVA** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE BUZIO DE CARVALHO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **ROBERTA SOUZA SANTOS**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 20 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL JOSE BUZIO DE CARVALHO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **DILVA MEDEIROS CIRINO** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NOVAIS** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR
PEDAGOGICO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **DANIELLE RODRIGUES LIMA**
para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA
MUNICIPAL SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **INSTRUTOR**
PEDAGOGICO e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **NATALIA MATOS DE ANDRADE** para o Cargo de **INSTRUTOR PEDAGOGICO 40 HORAS DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR FRANCISCO DE BRITO E ESCOLA HERMEGILDO NOGUEIRA** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Concede Licença sem
Remuneração a servidor,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal 126-A/97 de 27 de Março de 1997 – Regime Jurídico Único no Art. 129,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a Licença sem Remuneração a Servidora Concursada ao Sr. **ANDRE LUIS PEREGRINO MARTINS** pelo período de 02(dois)anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia SECRETARIA
ESCOLAR DA GERSON
GONÇALVES DOS SANTOS
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) EDILANE BATISTA CAETANO para o Cargo de SECRETARIA ESCOLAR DA GERSON GONÇALVES DOS SANTOS deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia SECRETARIA
ESCOLAR DO NUCLEO
CARLOS SANTOS e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) HANNA KAMILLY MIRANDA DE OLIVEIRA para o Cargo de SECRETARIA ESCOLAR DO NUCLEO CARLOS SANTOS deste município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia COORDENADORA DO CENTRO DE SAUDE E REFERÊNCIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) MIRELLA LIMA DOS SANTOS para o Cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE SAUDE E REFERÊNCIA deste município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal**

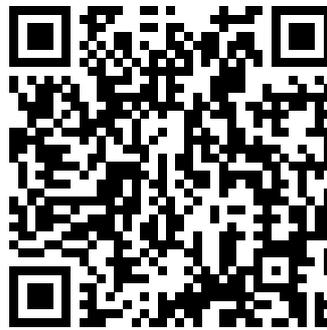


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/963A-138D-ADDB-E493-A7F6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 963A-138D-ADDB-E493-A7F6



Hash do Documento

5900e1fe898e1df3f90050d1aa38989a81aa9833a5e1b5101f2c7de7a146273c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 15:27 UTC-03:00